

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 301 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 18 do mês de setembro de 2019, às 11:20, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. Recebemos da Empresa de Consultoria a análise do Fundo ITAÚ IMA B ATIVO FIC RENDA FIXA 05.073.656/0001-58. O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", que apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando rentabilidade superior ao do índice de Mercado ANBIMA - IMA-B, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Composição da Carteira: O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM no 555, artigo 56o, parágrafo 3o, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública é da data de 31/07/2019, naquela oportunidade a carteira do fundo estava composta por Títulos Federais (78,85% do PL), Títulos Privados (10,15% do PL), Debêntures (7,10% do PL), Valores a pagar/receber (3,44% do PL), Derivativos (0,23% do PL) e Operação compromissada (0,22% do PL). Rentabilidade do fundo está acima em relação a seu indicador de referência (benchmark) em todos os períodos analisados. Taxa de Administração: Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado e de crédito. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7o, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN no 3.922/2010 e suas respectivas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelo RPPS (regulamento v. 20/10/2015). A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 40% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 6,24% (base agosto/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 18.944.340,65. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 24,22% da carteira em fundos com estratégias semelhantes, acima do recomendado (10% do PL) em nossos informes diante do cenário econômico atual. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice contra o fundo, porém não recomendamos o aporte, pois o RPPS já possui investimentos acima do recomendado em nossos relatórios periódicos. Consideramos

importante a diversificação dos recursos, visando a mitigação dos riscos e cumprimento da meta atuarial. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longuíssimo Prazo. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 18 de setembro de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.



Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária



Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro Comitê de Investimento.



Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.



Allan Simonaci – Membro Comitê de Investimento.

